



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 011/2012.

EMENTA: Aprova Projeto do Curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*”, denominado IX Curso de Especialização em COMÉRCIO EXTERIOR, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 011/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0018295/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto do Curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*”, denominado IX Curso de Especialização em COMÉRCIO EXTERIOR, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, o qual foi adaptado às exigências previstas na Resolução nº 277/2011 deste Conselho, datada de 29 de agosto de 2011, tendo como Coordenador Geral o Professor FRANCISCO DE PAULA FALCÃO E CASTRO, lotado no Departamento de Ciências Sociais, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 14 de fevereiro de 2012.

PROF. REGINALDO BARROS
= VICE-PRESIDENTE =